



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Assessoria de Comunicações

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de **SSD externo portátil, com capacidade de armazenamento de 1TB**, interface USB 3.2, velocidade de leitura de até 800 MB/s, ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e cópia de segurança de arquivos digitais de interesse institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de equipamento de armazenamento externo portátil, tipo SSD, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Quantidade
1	SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, compatível com computadores/notebooks, acompanhado de cabo de conexão, na cor preta ou similar, com garantia do fabricante. Referência: SanDisk SDSSDE30-1T00 ou equivalente/superior.	01 unidade

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar meio seguro, prático e eficiente para a **manipulação, armazenamento, transporte e arquivamento de arquivos de mídias digitais** utilizados nas atividades institucionais da Câmara Municipal.

O equipamento será destinado ao suporte das rotinas administrativas e operacionais que envolvem o tratamento de arquivos digitais de maior volume, tais como vídeos, imagens, gravações, registros audiovisuais, fotografias, documentos digitalizados, materiais institucionais, arquivos de divulgação, conteúdos relacionados às atividades legislativas e demais mídias digitais produzidas ou recebidas pela Câmara.

A utilização de SSD externo portátil possibilita maior agilidade na transferência, edição, cópia e organização desses arquivos, especialmente quando comparado a dispositivos





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de armazenamento convencionais, contribuindo para a eficiência dos trabalhos e para a preservação das informações digitais sob responsabilidade da Administração.

Além disso, por se tratar de equipamento portátil, com tecnologia SSD e interface de alta velocidade, o item permitirá maior segurança no manuseio de arquivos de mídia, menor tempo de leitura e gravação, melhor desempenho na manipulação de dados e maior confiabilidade no arquivamento de conteúdos digitais de interesse público e institucional.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir condições adequadas de armazenamento, movimentação e preservação de arquivos de mídias digitais, especialmente diante do crescente volume de conteúdos eletrônicos produzidos no âmbito das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

4. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução pretendida consiste na aquisição de equipamento de armazenamento externo de alta velocidade, com capacidade compatível com as necessidades atuais da Administração.

A capacidade mínima de 1TB mostra-se adequada para armazenar volume expressivo de arquivos institucionais, sem necessidade de aquisição imediata de múltiplos dispositivos. A interface USB 3.2, por sua vez, permite maior velocidade de transferência, reduzindo o tempo necessário para cópia, backup e movimentação de arquivos.

O modelo indicado no link encaminhado — **SSD Externo Portátil 1TB Interface USB 3.2 SanDisk SDSSDE30-1T00, velocidade de leitura de até 800MB/s** — deverá ser utilizado apenas como **referência de padrão mínimo de qualidade e desempenho**, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas exigidas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, pretende-se:

- garantir meio adequado para a **manipulação, armazenamento e arquivamento de arquivos de mídias digitais**;
- possibilitar maior agilidade na transferência, leitura e gravação de arquivos de grande volume, como vídeos, imagens, fotografias, gravações e demais conteúdos digitais;
- contribuir para a organização e preservação de mídias digitais institucionais produzidas ou recebidas pela Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- d) permitir a realização de cópias de segurança de arquivos digitais relevantes, reduzindo riscos de perda de dados;
- e) melhorar a eficiência das atividades que envolvam tratamento, transporte, edição, guarda e consulta de arquivos de mídia;
- f) disponibilizar equipamento portátil, de fácil utilização e compatível com as necessidades operacionais dos setores responsáveis;
- g) assegurar maior confiabilidade no arquivamento de conteúdos digitais de interesse administrativo, institucional e legislativo.

6. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto possui natureza de **bem comum**, tendo em vista que suas especificações podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado, especialmente quanto à capacidade de armazenamento, tipo de interface, velocidade de leitura, compatibilidade e garantia.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Considerando o baixo valor estimado da aquisição e a natureza comum do objeto, sugere-se que a contratação seja processada, se cabível, por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação interna da Câmara Municipal, a disponibilidade orçamentária e a devida instrução processual.

Alternativamente, poderá ser utilizado outro procedimento administrativo considerado mais adequado pela autoridade competente, conforme análise do setor responsável pelas compras e contratações.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no prazo a ser definido no procedimento de contratação, preferencialmente em prazo compatível com a pronta necessidade administrativa.

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Votuporanga, em local e horário definidos pela Administração.

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência do produto, verificação das especificações técnicas, integridade física, funcionamento e apresentação da documentação fiscal correspondente.

9. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A presente demanda não se encontra previamente incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, tendo em vista tratar-se de necessidade pontual e superveniente, identificada no decorrer do exercício, relacionada à manipulação, armazenamento e arquivamento de arquivos de mídias digitais utilizados nas atividades institucionais da Câmara Municipal.

Embora não prevista originalmente no PCA, a aquisição mostra-se necessária para atender demanda administrativa específica, de baixo valor estimado e de pronta aplicação, sem prejuízo da observância da disponibilidade orçamentária, da justificativa da necessidade, da pesquisa de preços e dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação.

Dessa forma, justifica-se o prosseguimento da instrução processual, com a devida ciência da autoridade competente, considerando a necessidade administrativa atual e a compatibilidade da contratação com o interesse público.

10.CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, entende-se justificada a aquisição de **01 SSD externo portátil de 1TB**, com interface USB 3.2 e velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e backup de arquivos digitais institucionais.

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização de Demanda ao setor competente para análise, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das providências administrativas cabíveis.

Votuporanga/SP, 19 de maio de 2026.

Maurilo Pimenta de Morais

Diretor Administrativo



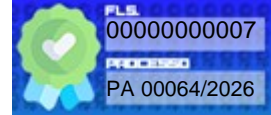
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **21/05/2026** às **11:18:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

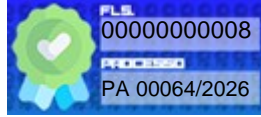
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:18:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1H5E3V-1W7H6R-6U5L8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 00047/26 Responsável: Daniel David Data: 20/05/2026
Descrição:

Aquisição de 01 (um) SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura

Poder: CAMARA MUNICIPAL
Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 4 Camara Municipal de Votuporanga
Fornecedor:

Observação

A utilização de SSD externo portátil possibilita maior agilidade na transferência, edição, cópia e organização desses arquivos, especialmente quando comparado a dispositivos de armazenamento convencionais, contribuindo para a eficiência dos trabalhos e para a preservação das informações digitais sob responsabilidade da Administração.

Além disso, por se tratar de equipamento portátil, com tecnologia SSD e interface de alta velocidade, o item permitirá maior segurança no manuseio de arquivos de mídia, menor tempo de leitura e gravação, melhor desempenho na manipulação de dados e maior confiabilidade no arquivamento de conteúdos digitais de interesse público e institucional.

Item	Cód. Produto	Unid.	Qtde	Valor	Vi. Total	C. C.	Centro de Custo
------	--------------	-------	------	-------	-----------	-------	-----------------

1	004.012.048 SSD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, compatível com computadores/notebooks, acompanhado de cabo de conexão, na cor preta ou similar, com garantia do fabricante. Referência: SanDisk SDSSDE30-1T00 ou equivalente/superior.	UN	1	0,00	R\$ 0,00	4	
---	---	----	---	------	----------	---	--

Camara Municipal
de Votuporanga

Quantidade Prevista: 1 Valor Previsto: R\$ 0,00

Presidente

Solicitante

Setor de Compras

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILIO PIMENTA DE MORAIS, WILSON DA SILVA, MARGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:23:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-986054-4Y3Y5N-2I4H8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





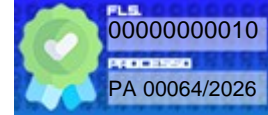
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SOLICITAÇÃO 047-2026 -AQUISIÇÃO SSD PORTÁTIL** -, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **21/05/2026** às **11:23:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:23:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5Y0Y7N-710L7H-4C0K1X | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





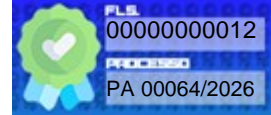
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LISTAGEM DE FORNECEDORES PARTICIPANTES -COTAÇÃO 21-05-2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **21/05/2026** às **11:25:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:25:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8C4M7R-4Q7F5J-4F0S7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





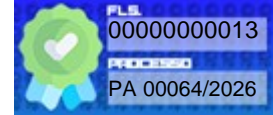
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi alterado para **TRAMITANDO** em **21/05/2026 às 12:48:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 12:48:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0D2J5N-4U7B2J-2R0N2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





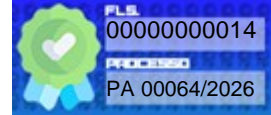
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **21/05/2026 às 11:15:05**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

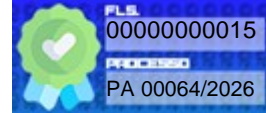
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/05/2026 12:48:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2B7Z0D-5D0A2W-2H3F4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Para fins de aquisição/contratação do objeto abaixo especificado, foram realizadas pesquisas visando à obtenção de orçamentos para formação de preço de referência, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023.

OBJETO: Aquisição de SSD externo portátil, com capacidade de armazenamento de 1TB, interface USB 3.2, velocidade de leitura de até 800 MB/s, ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e cópia de segurança de arquivos digitais de interesse institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

Nos termos do normativo interno aplicável, a pesquisa de preços foi realizada com fundamento no seguinte parâmetro:

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de cotação, encaminhada por correio eletrônico e/ou aplicativo de mensagens instantâneas — via email/WhatsApp —, com remessa das especificações necessárias à adequada elaboração das propostas.

Além da pesquisa direta com fornecedores, foram realizadas consultas complementares ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com fundamento no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de verificar contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se que os preços obtidos estão compatíveis com os valores praticados no mercado para objeto de natureza semelhante.

Deste modo, considerando os preços obtidos junto aos fornecedores consultados e os valores verificados em contratações similares de outros órgãos públicos, conclui-se que o valor da proposta selecionada, correspondente ao menor preço unitário de R\$ 1.000,00, mostra-se vantajosa para a Administração.

Votuporanga, 27/05/2026

WILSON DA SILVA BORGES
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura a(s) VALIS DA NOSTIM. (s) ou a(s) BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <>>> | DOCUMENTO OFICIAL <>>> DATA / HORA : 27/05/2025 19:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-99316195S-2-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00047/26

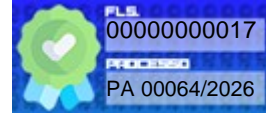
Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Enviou Email	Fone	Fax	Contato
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	35.136.978/0001-60	biancaeuroinf@hotmail.com	Sim	(17) 3421-4929		
584	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME	13.157.549/0001-36	delicinf@hotmail.com	Sim			
280	JUNIO NAOTO SUZUKI ME	09.291.272/0001-62	ventasf@eletricasuzuki.com.br	Sim	1734234696		
168	LUPERCIO JOSE DOS SANTOS	00.377.342/0001-25	supricomp@hotmail.com	Sim	(17) 3422-3400		17997816007
971	MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRÔ. 15.526.474/0001-49		MEGATECVOTU@HOTMAIL.COM	Sim	(17) 3046-2779		
338	NEUSA PADILHA FEIJO EPP	04.947.539/0001-03	eder.pclive@hotmail.com	Sim			
2230	NILTON SILVA INFORMATICA	14.936.989/0001-54	contato@newtecinformatica.com	Sim	(17) 3421-7173		01517 3046 4303



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ: 49.677.917/0001-14



Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00047/26	20/05/2026	Aquisição de 01 (um) SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, v
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
21/05/2026	23/05/2026	Camara Municipal de Votuporanga Daniel David

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	004.012.048 SSD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB	UN	1	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	1.000,00	1.000,00	
2230	NILTON SILVA INFORMATICA	1.044,00	1.044,00	
971	MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E SERVICOS L'	1.092,00	1.092,00	
584	F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME	1.200,00	1.200,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	1.000,00	1.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.084,00	1.084,00	

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
168	LUPERCIO JOSE DOS SANTOS	00.377.342/0001-25	0,00
280	JUNIO NAOTO SUZUKI ME	09.291.272/0001-62	0,00
338	NEUSA PADILHA FEIJO EPP	04.947.539/0001-03	0,00
584	F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME	13.157.549/0001-36	1.200,00
971	MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E	15.526.474/0001-49	1.092,00
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	35.136.978/0001-60	1.000,00
2230	NILTON SILVA INFORMATICA	14.936.989/0001-54	1.044,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	1.000,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		1.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA CRUZES.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. : 00047/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Nilton - Newtec Informática F. 17-30464303
<contato@newtecinformatica.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-05-26 08:36

- orçamento SSD externo.pdf(~656 KB)

Olá!
Atenciosamente,
Nilton (ceo)

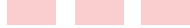


Fascinados por Tecnologia!

Fone e WhatsApp: (17) 3046-4303 | 98156-0441

Site: www.newtecinformatica.com

Redes sociais:



Em 21/05/2026 09:47, Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. : 00047/26

Descrição: Aquisição de 01 (um) SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, compatível com computadores/notebooks, acompanhado de cabo de conexão, na cor preta ou similar, com garantia do fabricante. Referência: SanDisk SDSSDE30-1T00 ou equivalente/superior.

Data de encerramento: 23/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: NILTON SILVA INFORMATICA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

476644442630444

ou

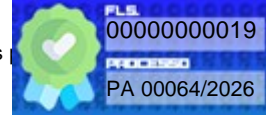
476644442630444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão da proposta;
- e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2958

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



orçamento

SSD EXTERNO PORTÁTIL SANDISK 1TB - KIT EXPANSÃO

Capacidade: 1TB | Interface USB 3.2 | Velocidade até 800MB/s | Resistente a Quedas e Poeira

Apresentamos o SSD Externo Portátil SanDisk 1TB, a solução definitiva para quem busca o máximo de desempenho, mobilidade e segurança para seus dados. Projetado para profissionais, estudantes e criadores de conteúdo que não podem perder tempo, este dispositivo oferece velocidades incríveis de transferência em um design ultra compacto. Leve seus arquivos mais importantes sempre com você com total tranquilidade. O armazenamento de 1TB oferece espaço de sobra para salvar milhares de fotos de alta resolução, vídeos em 4K, jogos pesados e documentos cruciais, liberando espaço interno no seu computador ou notebook de forma instantânea.

Com a interface USB 3.2, você alcança velocidades de leitura de até 800MB/s. Isso significa transferir arquivos gigantescos em questão de segundos, rodar programas e editar vídeos direto do SSD com total fluidez e sem nenhum tipo de travamento.

Construído por uma das marcas líderes mundiais em armazenamento, seu design robusto conta com uma prática alça de borracha e oferece resistência a quedas, poeira e choques, garantindo que seus dados fiquem protegidos mesmo nas rotinas mais intensas.

Especificações Técnicas

Produto: SSD Externo Portátil SanDisk (SDSSDE30-1T00)

Capacidade: 1 TB

Interface: USB 3.2 Gen 2

Velocidade de Leitura: Até 800 MB/s

Conectividade: Cabo USB-C incluso (com ampla compatibilidade)

Cor: Preto com detalhes em laranja

Diferenciais: Resistente a quedas, poeira e respingos; design compacto e portátil

 Investimento: R\$ 1.044,95


 Por que comprar com a Newtec Informática?

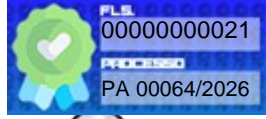
Loja Física com uma Unidade em Votuporanga: Atendimento humanizado e de confiança bem perto de você.

Garantia e Suporte Local: Se precisar de qualquer auxílio ou acionar a garantia, você resolve direto com a nossa equipe, sem burocracias ou custos com fretes de internet.

Produtos Originais e Testados: Prontos para uso, com procedência garantida e a segurança que só quem tem tradição no mercado pode oferecer.

Newtec Informática — fascinados por tecnologia 📍 Rua Tietê, 3822 – Santa Eliza, Votuporanga-SP

 (17) 3046-4303



Assunto **ORÇAMENTO F.C.LOPES INFORMÁTICA**
 De FERNANDO CESAR LOPES <deltecinf@hotmail.com>
 Para Câmara Municipal de Votuporanga
 <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
 Data 2026-05-27 08:59



- FC Lopes - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA 27-05.pdf(~124 KB)

Bom dia, segue em anexo orçamento.

Att.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

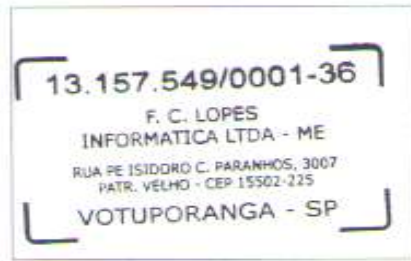




EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO
CEP. 15.502-225
VOTUPORANGA - SP
CNPJ.13.157.549/0001-36

RAZÃO/NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA				
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 3819				
BAIRRO: VILA AMÉRICA			CEP: 15.502-105	
CIDADE: VOTUPORANGA			ESTADO: SP	
CNPJ/CPF: 49.677.917/0001-14			I.E./RG:	
FONE: (17) 3421-1188			E-MAIL:	
CONTATO:			SITE:	
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB MARCA: TOSHIBA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Total :				R\$ 1.200,00
CONDIÇÕES GERAIS:				

VOTUPORANGA-SP, 27 DE MAIO DE 2026




FERNANDO CÉSAR LOPES
RG. 19.871.353-9
CPF. 070.623.598-31

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00047/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <biancaeuroinf@hotmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-21 14:56



Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00047/26

Descrição: Aquisição de 01 (um) SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, compatível com computadores/notebooks, acompanhado de cabo de conexão, na cor preta ou similar, com garantia do fabricante. Referência: SanDisk SDSSDE30-1T00 ou equivalente/superior.

Data de encerramento: 23/05/2026

Fornecedor: BIANCA DACAL LOPES 46810273832

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega/Execução: 30 DIAS

Condições de Entrega/Execução: 30 DIAS

Prazo e Condições de Pagamento: 30 DIAS

Data de Preenchimento: 21/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: BIANCA DACAL LOPES

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	004.012.048	SSD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB	1	UN	1.000,00	1.000,00	SanDisk SDSSDE30-1T00
TOTAL GERAL						1.000,00	
9.50.1604.43							

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00047/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <MEGATECVOTU@HOTMAIL.COM>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-21 16:15



Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00047/26

Descrição: Aquisição de 01 (um) SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, compatível com computadores/notebooks, acompanhado de cabo de conexão, na cor preta ou similar, com garantia do fabricante. Referência: SanDisk SDSSDE30-1T00 ou equivalente/superior.

Data de encerramento: 23/05/2026

Fornecedor: MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 21/05/2026

Prazo de Entrega/Execução: 30 dias

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 21/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: leandro

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	004.012.048	SSD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB	1	UN	1.092,00	1.092,00	SANDISK
TOTAL GERAL						1.092,00	
9.50.1604.43							

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Empenho nº 142

Última atualização 03/02/2026



Local: São José dos Campos/SP **Órgão:** SAO JOSE DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 1 - GERAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10263 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Data de assinatura:** 29/01/2026 **Vigência:** de 29/01/2026 a 29/01/2027

Id contrato PNCP: 50448935000103-2-000026/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [50448935000103-1-000016/2026](#)

Objeto:

Aquisição de 1 (uma) unidade de SSD externo portátil de 1 TB, conforme especificações e justificativas da SC nº 409/2025 - Processo nº 10263/2025.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.119,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 60.490.750/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 60.490.750 FERNANDA MUNIZ DE CAMARGO

[Empenhos](#)
[Instrumentos de Cobrança](#)
[Termos](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)
[Sequencial](#)
[Número](#)
[Valor Total](#)
[Emenda](#)
[Data de Emissão](#)
[Data/Hora de Inclusão](#)

Nenhum dado para exibir

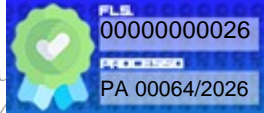
[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2024, sob a estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

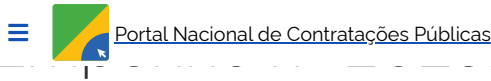
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



[Home](#) > [Contratos](#)


 Entrar


Última atualização 05/01/2026

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Unidade executora:** 925011 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 6017.2025/0042914-4 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 05/01/2026 **Data de assinatura:** 31/12/2025 **Vigência:** de 31/12/2025 a 31/12/2026**Id contrato PNCP:** 46392130000118-2-000043/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [46392130000118-1-000046/2025](#)**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) SSD EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.354,10

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.815.462/0001-44 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** CPC COMEX LTDA**Empenhos**

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial ↕

Número ↕

Valor Total ↕

Emenda ↕

Data de Emissão ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

Nenhum dado para exibir

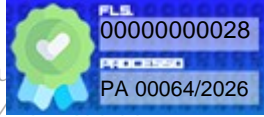
[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2024, sob a estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 2024NE059515

Última atualização 22/01/2025

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 6068.2023/0010944-6 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2024 **Data de assinatura:** 14/05/2024 **Vigência:** de 14/05/2024 a 31/12/2024**Id contrato PNCP:** 33840043000134-2-000015/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [33840043000134-1-000018/2024](#)**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE ITEM - 2 - SSD EXTERNO 01TB - MARCA: : LEXAR / MODELO: VERSÃO: SL200

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.200,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 32.853.578/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** 32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Sequencial ↕

Número ↕

Valor Total ↕

Emenda ↕

Data de Emissão ↕

Data/Hora de Inclusão

Nenhum dado para exibir

[← Voltar](#)

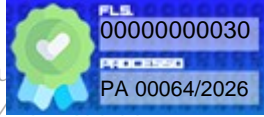
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o comitê.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2024, sob a estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-993194-7F3Q5S-2J3Y3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





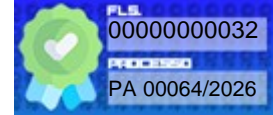
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO - AQUISIÇÃO SSD PORTÁTIL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **27/05/2026** às **12:36:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/05/2026 12:36:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8X0F8L-1R802F-5P0H6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos de Mesa



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

(DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos mínimos de instrução das contratações diretas, admitindo-se a adoção de procedimentos proporcionais à complexidade e ao valor da contratação;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 autoriza que, nas contratações de pequeno valor e baixa complexidade, o instrumento contratual seja substituído por nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de atuar com qualidade, economicidade e orientação a resultados, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

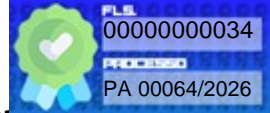
CONSIDERANDO que a doutrina especializada em Administração Pública tem destacado a necessidade de evitar formalismos excessivos nos processos de contratação, privilegiando uma atuação administrativa orientada a resultados, com adoção de procedimentos proporcionais à complexidade da contratação, visando à racionalização dos processos administrativos e à adequada gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as aquisições de pequeno valor destinadas à manutenção rotineira das atividades administrativas apresentam baixa complexidade técnica e reduzido impacto financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, padronização e eficiência aos processos administrativos, sem prejuízo da observância dos mecanismos de controle interno e da transparência dos atos administrativos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, o procedimento administrativo simplificado para aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor destinados ao atendimento de demandas imediatas, eventuais e de baixa complexidade.

Art. 2º O procedimento administrativo simplificado poderá ser utilizado para contratações de pequeno valor, observado o limite aplicável às hipóteses previstas no art. 75, incisos I e II, c/c art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme valores atualizados pela legislação federal vigente.

Art. 3º Poderão ser realizadas por meio do procedimento simplificado, entre outras:

I – aquisição de materiais de expediente e consumo em geral;

II – pequenos reparos e serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica, pintura, serralheria e similares;

III – reposição de peças e componentes;

IV – serviços eventuais de baixa complexidade técnica; e

V – outras despesas de pequeno vulto necessárias à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas.

Art. 4º O processo administrativo simplificado de que trata este Ato deverá ser instruído com os elementos mínimos necessários à contratação direta, em observância ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo, no que couber:

I – Documento de Formalização da Demanda (DFD) simplificado ou solicitação equivalente;

II – justificativa da necessidade da contratação;

III – pesquisa de preços, com indicação da estimativa de valor, realizada de forma simplificada;

IV – indicação da dotação orçamentária;

V – justificativa da escolha do fornecedor, quando aplicável;

VI – autorização da autoridade competente para a contratação; e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

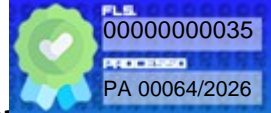
Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Para validar acesso nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VII – documentação de habilitação mínima adequada ao risco da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, as contratações poderão ser formalizadas por meio de:

- I – instrumento contratual simplificado;
- II – nota de empenho;
- III – autorização de fornecimento;
- IV – ordem de serviço; e
- V – outro instrumento equivalente.

Art. 6º É vedado o fracionamento de despesas com o objetivo de enquadramento indevido nos limites estabelecidos neste Ato, nos termos do art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º As contratações realizadas com fundamento neste Ato deverão observar, sempre que possível, o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Votuporanga, em conformidade com o princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

§1º As demandas de pequeno valor de caráter recorrente deverão ser previamente estimadas e registradas no PCA, de forma consolidada, como medida de racionalização administrativa e prevenção ao fracionamento de despesas.

§2º As demandas eventuais, imprevisíveis ou de natureza emergencial poderão ser realizadas independentemente de previsão específica no PCA, desde que devidamente justificadas no processo administrativo.

§3º A utilização do procedimento simplificado não autoriza a fragmentação indevida de contratações que, pela sua natureza ou habitualidade, devam ser planejadas e executadas por meio de procedimento ordinário.

Art. 8º A instrução dos processos de contratação de que trata este Ato será realizada, preferencialmente, por meio do sistema de controle digital “E-Cam” ou outro que venha a substituí-lo de processos administrativos, que registra o fluxo eletrônico de documentos, de modo a proporcionar padronização.

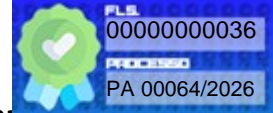
§1º O sistema deverá assegurar o registro dos atos praticados, a rastreabilidade das informações e a transparência dos procedimentos administrativos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-986026-2Y302A-5W2P3W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§2º As aquisições poderão ser realizadas de forma individualizada conforme a demanda das unidades administrativas, observados os limites estabelecidos neste Ato e a vedação ao fracionamento de despesas.

Art. 9º Nas contratações realizadas com fundamento neste Ato, a divulgação prévia da oportunidade de contratação para recebimento de propostas adicionais, prevista no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser realizada de forma simplificada.

§1º A divulgação de que trata o caput poderá ser excepcionalmente dispensada, desde que devidamente justificada no processo administrativo, com indicação das circunstâncias fáticas e jurídicas que demonstrem a sua inadequação ou inviabilidade, devendo evidenciar, no mínimo:

- I – a urgência da contratação ou risco de prejuízo à Administração; ou
- II – a inexistência de ganho efetivo de competitividade com a divulgação; e/ou
- III – as características do mercado fornecedor ou a restrição de potenciais interessados.

§2º A ausência de divulgação, sem a devida justificativa, poderá ensejar a nulidade do procedimento e a responsabilização dos agentes públicos envolvidos, nos termos da legislação aplicável.

§3º A simplificação prevista no caput não afasta a necessidade de realização de pesquisa de preços, ainda que de forma simplificada, nem a devida motivação administrativa.

§4º A urgência prevista no inciso I deste artigo, a contratação poderá ser realizada via adiantamento, respeitando as demais legislações em vigor.

Art. 10. Nas contratações realizadas com fundamento neste Ato, compete ao setor responsável pelas compras:

- I – instruir o processo administrativo;
- II – realizar a pesquisa de preços;
- III – providenciar os registros no sistema informatizado; e
- IV – encaminhar para autorização da autoridade competente.

§1º Fica dispensada a manifestação prévia da Procuradoria Legislativa e da Unidade de Controle Interno, em razão da baixa complexidade e do reduzido valor das contratações.

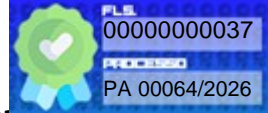
§2º A manifestação poderá ser solicitada sempre que a natureza do objeto, a complexidade da contratação ou a existência de dúvida jurídica relevante assim o justificarem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-986026-2Y302A-5W2P3W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§3º A dispensa de manifestação não afasta a responsabilidade dos agentes públicos pela regular instrução do processo e pela observância da legislação vigente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 12. Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 11, de 9 de abril de 2024.

Art. 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 30 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-986026-2Y302A-5W2P3W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).





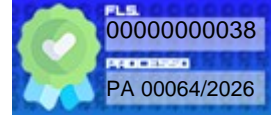
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO Nº 14-2026 -DISPENSA PEQ VALOR -INSTRUÇÃO SIMPLIFICADA-**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **21/05/2026** às **11:20:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 11:20:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2H1P5Z-5Y7Z5J-4L108R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

49677917/0001-14

Exercício:

2026

Emissão: 27/05/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo 64/2026
Processo Interno 64/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.122.0001.2118.0000

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 238.151,00

DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS

Atenciosamente,

Antonio Lujs Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração



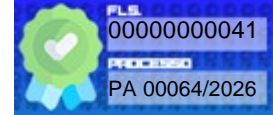
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **27/05/2026** às **11:43:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de maio de 2026.

ANTONIO LUIS MOLINA
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

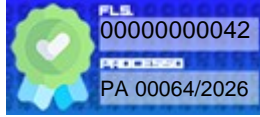
Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/05/2026 11:43:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5E7C5D-4J8E4R-3L5E6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONSULTA DE REGULARIDADE FISCAL/ TRABALHISTA / OUTRAS

Processo Adm.: 68/2026

Objeto: Aquisição de 01 unid - **SSD externo portátil, com capacidade de armazenamento de 1TB**, interface USB 3.2, velocidade de leitura de até 800 MB/s, ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e cópia de segurança de arquivos digitais de interesse institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

FORNECEDOR:

1	BIANCA DACAL LOPES 46810273832 –	CNPJ- 35.136.978/0001-60
---	----------------------------------	--------------------------

CONSULTAS NO PORTAL ELETRÔNICO

1- SEGURIDADE SOCIAL:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Resultado: () Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

2- TRABALHISTA:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Resultado: () Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

3- (Ceis)-/ CNEP:

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

Resultado: () Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

4- PM - Votuporanga - (SERVIÇOS)

<https://web.votuporanga.sp.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>

Resultado: () Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

(Anexo: Certidões das Consultas)

Data: 25/03/2026 - Assinatura: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:47:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100018-3Z7Y2P-5V5K8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIANCA DACAL LOPES**

CPF/CNPJ: **35.136.978/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:26 do dia 28/05/2026 , com validade até o dia 27/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xR3N5F8szWkysXTEHdem

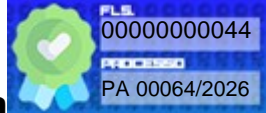
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:47:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100018-3Z7Y2P-5V5K8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de Votuporanga



ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23290/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 35.136.978/0001-60 (CNPJ)

Contribuinte: BIANCA DACAL LOPES

Endereço: RUA DAS AMERICAS 2174
ESTELA PARQUE RESIDENCIAL

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 28 de maio de 2026.

Certidão válida até 28/07/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 28/05/2026 as 14:44:51h. - Código de Validação **S4T7E0.J6R9S1.P4J3L3**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:47:42 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100018-3Z7Y2P-5V5K8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA DACAL LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.136.978/0001-60

Certidão n°: 51005188/2026

Expedição: 28/05/2026, às 14:24:19

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA DACAL LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.136.978/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura do(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:47:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100018-3Z7Y2P-5V5K8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.136.978/0001-60
Razão Social: BIANCA DACAL LOPES
Endereço: R DAS AMERICAS 2174 / JARDIM BELA VISTA / VOTUPORANGA / SP / 15501-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051319175402132602

Informação obtida em 28/05/2026 14:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



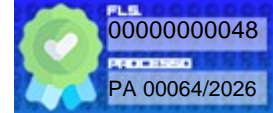
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **\REGULARIDADE FISCAL-TRABALHISTA\COMPILADO CONSULTA REG FISCAL- AQUISIÇÃO SSD PORTÁTIL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **02/06/2026** às **09:47:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:47:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1W3G0Y-2U3C3G-5T0J5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de 01 unid - **SSD externo portátil, com capacidade de armazenamento de 1TB**, interface USB 3.2, velocidade de leitura de até 800 MB/s, ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e cópia de segurança de arquivos digitais de interesse institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

EMPRESA(S):

BIANCA DACAL LOPES 46810273832 – CNPJ- 35.136.978/0001-60

Valor da Aquisição: R\$ 1.000,00

Marca ofertada: SanDisk SDSSDE30-1T00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 27 de maio de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal





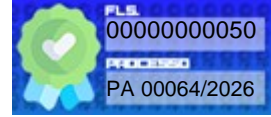
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 64/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO ASSINATURA

AGUARDANDO ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - AQUISIÇÃO SSD PORTÁTIL** - chave de acesso: **PROTM-100025-7F5B1V-2A1S0P**, adicionado em **02/06/2026** às **09:48:58**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





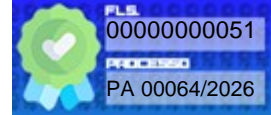
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - AQUISIÇÃO SSD PORTÁTIL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 64/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026** em **02/06/2026** às **09:48:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:49:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6H3F7F-2W8C41-7E4D31 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

